



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos
2. do dia vinte e um do mês de junho de mil novecentos e
3. noventa (21.06.1990), nesta cidade do Recife, Estado
4. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
5. Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vi
6. ce-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz de Di
7. reito substituto, Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Ca
8. valcanti Pessoa de Melo; Juristas: Dr. Aurélio Agos
9. tinho da Boaviagem e Jurista substituto, Dr. Euclides
10. Dias Martins; e o Procurador Regional Eleitoral
11. substituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, comigo, Hum
12. berto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria,
13. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
14. anterior, S. Exa. ressaltou as ausências do Juiz do
15. Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de
16. Melo Falcão Neto e do Juiz de Direito, Dr. Itamar Pe
17. reira da Silva, passando, em seguida, à leitura do se
18. guinte expediente: TELEX CIRCULAR Nº 167, do TSE, co
19. municando que aquele Tribunal, em sessão de 19.06.90,
20. apreciando o Processo nº 11.205, relativo à solicita
21. ção formulada pelo Delegado Nacional do Partido Repu
22. blicano Progressista-PRP, determinou a anotação da da
23. ta da Convenção Nacional e transmissão aos Tribunais
24. Regionais Eleitorais do novo calendário destinado à
25. realização das Convenções Regionais, sem prejuízo das
26. Convenções realizadas, conforme reunião do Partido de
27. 28.05.1990: CONVENÇÕES REGIONAIS: 17 de junho, 24 de
28. junho e primeiro de julho de 1990. DESPACHO: "Ciente.
29. Anote-se". TELEX Nº 1752, do TSE, comunicando que a
30. quele Tribunal, em sessão de 19.06.90, negou provimen
31. to ao Agravo nº 8.484 (Nº 624/89-TRE), interposto por
32. Octávio Sebastião Vieira, candidato à Câmara Municipi
33. pal de São Lourenço da Mata pelo Partido Democrata
34. Cristão, do despacho que inadmitiu recurso manifesta
35. do da decisão que improveu apelo contra sentença do
36. Juiz Eleitoral que, em procedimento de correção de re
37. sultado, anulou o diploma expedido em favor do agra
38. vante. DESPACHO. "Ciente. Comunique-se". TELEX Nº ...
39. 1748, subscrito pelo Ministro Célio Borja-Relator, co
40. municando que proferiu despacho, a seguir transcrito,
41. no Mandado de Segurança nº 1.230, impetrado por STAM
42. PA PROPAGANDA e SERIGRAFIA LTDA, BANDEIRANTES PROPA
43. GANDA EXTERNA LTDA e DIVULGADORA DE ANÚNCIOS EM GE
44. RAL, contra atos e possíveis medidas coercitivas por
45. parte deste Tribunal quando da colocação de out-doors



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. com propaganda política dentro e nas áreas de proprie-
 47. dades particulares: "DESPACHO - TEM CARATÉR PREVENTI-
 48. VO A PRESENTE IMPETRAÇÃO. AUSENTES O "FUMUS BONI IU-
 49. RIS" e o "PERICULUM IM MORA". INDEFIRO O PEDIDO DE LI-
 50. MINAR. PROSSIGA-SE. BRASÍLIA, 19 DE JUNHO DE 1990" .
 51. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". TELEX subscrito pela Es-
 52. crevente da Comarca de Ibimirim-PE, nos seguintes ter-
 53. mos: TUMULTO ALISTAMENTO ELEITORAL COMARCA DE IBIMI -
 54. RIM, PELO DELEGADO DE PARTIDO JOSÉ ROLIM DA SILVA (CA-
 55. JÁ), PEÇO PROVIDÊNCIAS. DESPACHO: "Lido em sessão. Re-
 56. comendou-se correição local". OFÍCIO Nº 018/90, subs-
 57. crito pelo Presidente da Comissão Diretora Regional '
 58. Provisória do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B, en-
 59. caminhando cópia da ata da Convenção Regional daquele
 60. Partido, realizada no último dia 17 de junho. DESPA -
 61. CHO: "Ciente. Arquive-se". OFÍCIO DO PARTIDO SOCIAL '
 62. CRISTÃO-PSC encaminhando cópia da ata da Convenção Re-
 63. gional daquele Partido. DESPACHO: "Ciente. Arquive -
 64. se". Em seguida, S. Exa., o Des. Presidente, trouxe à
 65. apreciação do Tribunal, o calendário de sessões do '
 66. próximo mês de JULHO, tendo sido o mesmo aprovado, à
 67. unanimidade, com sessões designadas para os seguintes
 68. dias: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20,
 69. 24, 25 e 26. Com a palavra o Dr. Aurélio Agostinho da
 70. Boaviagem passou ao relato dos seguintes feitos: PRO-
 71. CESSO Nº 1325/90, Cl. XIII. O Presidente da Comissão '
 72. Diretora Regional Provisória do PARTIDO SOCIALISTA '
 73. BRASILEIRO-PSB solicitando o registro dos Diretórios '
 74. Municipais de ALIANÇA E MIRANDIBA. DECISÃO: "Unanime-
 75. mente resolveu o TRE deferir o registro do Diretório '
 76. Municipal de MIRANDIBA e indeferir o de ALIANÇA, uma
 77. vez que o número de filiados é menor que o exigido em
 78. Lei. Decidiu ainda, o TRE, mandar apurar a ausência '
 79. do Observador Eleitoral em MIRANDIBA". PROCESSO Nº ..
 80. 186/90, Cl. XVI. PAULO GERMANO DE MAGALHÃES apresen-
 81. tando REPRESENTAÇÃO contra o Sr. HOMERO LACERDA, Can-
 82. didato ao Senado Federal pelo PTB, pelo uso do slogan
 83. "NA HORA H", utilizado como propaganda eleitoral na
 84. candidatura ao Senado Federal. DECISÃO: "Unanimemente
 85. o TRE julgou improcedente a Representação". A seguir
 86. o Sr. Presidente, atendendo ao que dispõe o Art. 30 ,
 87. III, do Código Eleitoral, propôs o afastamento de '
 88. seus cargos na Justiça Comum, de sua própria pessoa ,
 89. do Des. Cláudio Américo de Miranda, Vice-Presidente e
 90. do Dr. Itamar Pereira da Silva, Corregedor Eleitoral,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

91. a partir de 1º de agosto de 1990, para atender aos en
92. cargos da Justiça Eleitoral. Por igual motivo, propôs
93. o afastamento do Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Ca-
94. valcanti Pessoa de Melo, Coordenador da Propaganda E-
95. leitoral, este, a partir de 1º de julho próximo. Re-
96. comendou, ao fim, que, nos termos da lei, fossem as
97. proposições submetidas ao Colendo Tribunal Superior E
98. leitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
99. sessão, do que, para constar, eu, ,
100. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secreta-
101. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente as
102. sinada.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, algumas sobrepostas, cobrindo a parte inferior do texto.